



TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2023.02.24.01S.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação de prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do município de Salitre, para fins de orientação, acompanhamento das execuções em folha de pagamento, sistema de informações municipais (SIM - ao TCE/CE), do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, vigilância ao cumprimento na Saúde e Segurança do Trabalho – SST (eSocial), e no tocante ao envio dos dados junto a plataforma nacional atendendo ao disposto nos normativos vigentes, aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 33, de 06/10/2022 – DOU de 07/10/2022 e suas alterações posteriores.

Favorecida: VICENTE LETTE BESERRA - ME

Valor Total: R\$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2023.02.24.01S.

Elemento de Despesa : 3.3.90.39.00

Dotação orçamentária: 09 01 10 122 0037 2.044

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Salitre/CE, 28 de fevereiro de 2023.



GEORGIA DE SOUZA PEREIRA
Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Saúde



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº. 2023.02.24.015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, foram publicados através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 28 de fevereiro de 2023.



THAMIS PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre